

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO № 057/19, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

Por este instrumento, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a pessoa jurídica AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.774.904/0001-86, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, originário do Processo Licitatório n.º 009/2019, Pregão Presencial n.º 007/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a pessoa jurídica citada acima, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, para viger no período de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunha 01:

CAchoeira de Minas/MG, 29 de Dezembro de 2020.

Pela CONTRATADA
Sr. Fábio Carvalho de Castro
AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME

CPF/RG:

CPF/RG: